

FAQ

Apoios no âmbito da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

1. Quais são os apoios no âmbito da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas?

Estão previstos três tipos de apoio no âmbito da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

- Reforço do Programa de Bolsas de Criação Literária no ano de 2020;
- Linha apoio às livrarias;
- Linha de apoio à edição.

2. Em que consiste o reforço do Programa de Bolsas de Criação Literária no ano de 2020?

Atendendo ao número e qualidade das candidaturas apresentadas, o Programa de Bolsas de Criação Literária do ano de 2020 é reforçado em 270 mil euros, sendo atribuídas mais 24 bolsas de criação literária (12 anuais e 12 semestrais).

3. Como são atribuídas as bolsas nesta medida?

As bolsas são atribuídas aos candidatos que se encontram imediatamente a seguir na lista de classificação final atribuída pelo júri no concurso aberto pelo Despacho n.º 7438/2020, da Ministra da Cultura, publicado no Diário da República n.º 144, Série II, de 27 de julho. No caso de impedimento por parte dos candidatos, a bolsa é atribuída ao candidato seguinte na lista de classificação.

4. Qual é o valor de cada bolsa? Como são pagas?

As bolsas semestrais têm o valor 7500 euros e as bolsas anuais de 15 mil euros. As bolsas semestrais são pagas numa tranche, após a assinatura do contrato entre o Bolseiro e a DGLAB, e as bolsas anuais em duas tranches, uma após a assinatura do contrato e outra seis meses depois.

5. Em que consiste a linha de apoio às livrarias?

Esta linha visa apoiar financeiramente pequenas e médias livrarias de carácter generalista com venda a retalho direta ao público.

6. Qual o montante global deste apoio?

O montante global do apoio é de 300 mil euros.

7. Como se pode aceder a este apoio?

O acesso é feito através de candidatura apresentada junto da DGLAB, tendo como contrapartida a entrega de exemplares selecionados pelas bibliotecas que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Os critérios de seleção e a forma de operacionalização da linha de apoio serão definidos em regulamento próprio da DGLAB.

8. Em que consiste a linha de apoio à edição?

Esta linha visa apoiar pequenas e médias editoras participando os custos de edição de obras inéditas de poesia, de ficção narrativa, de dramaturgia, de banda desenhada, de literatura para a infância e juventude ou de ensaio nas áreas das artes e do património cultural, escritas em português por autores portugueses.

9. Qual o montante global deste apoio?

O montante global do apoio é de 300 mil euros.

10. Como se pode aceder a este apoio?

O acesso é feito através de candidatura apresentada junto da DGLAB com identificação da editora, da obra a publicar, das características da edição e dos custos. Os critérios de seleção e a forma de operacionalização da linha de apoio serão definidos em regulamento próprio da DGLAB.

11. Estes apoios no âmbito da DGLAB são cumuláveis com o Programa Garantir Cultura?

Sim, os apoios atribuídos através da DGLAB são cumuláveis com o programa Garantir Cultura. As entidades que requeiram e recebam apoio de uma destas linhas – apoio à criação literária, apoio às livrarias, apoio à edição – podem requerer apoio a projetos e atividades através do Programa Garantir Cultura.